



Aos cuidados do Coordenador de Serviços Administrativos
 Vilson Alves dos Santos
 CAPES
simone.oliveira@capes.gov.br

PROPOSTA: 050/2018

Prezado Sr. Vilson,

Conforme solicitação, apresentamos nosso orçamento de tradução simultânea, locação de equipamentos e tradução de textos.

**LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS ABAIXO.
 NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
1	Tradução Simultânea Inglês/Português/Inglês	Diária/06H	65	R\$ 2.400,00	R\$ 156.000,00
2	Tradução Simultânea Espanhol/Português/Espanhol	Diária/6H	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00
3	Tradução Simultânea Francês/Português/Francês	Diária/06H	32	R\$ 3.500,00	R\$ 112.000,00
4	Tradução Consecutiva Inglês/Português/Inglês	Diária/06H	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00
5	Tradução Consecutiva Espanhol/Português/Espanhol	Diária/06H	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
6	Tradução Consecutiva Francês/Português/Francês	Diária/06H	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
7	Pacote básico para tradução simultânea: 50 fones receptores; 1 central para intérpretes; 1 canal para 2 idiomas; 1 transmissor; 1 recepcionista; 1 fonte estabilizador; 1 operador; 1 cabine.	Diária	100	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
8	Receptores Infravermelho ou VHF	Diária	20	R\$ 45,00 a unidade	R\$ 900,00
9	Canal de interpretação — 1 canal para cada idioma adicional	Diária/6H	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
10	Equipamento portátil para tradução consecutiva com o mínimo 20 fones receptores	Diária	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00

G L O B O

T R A D U Ç Ã O

11	Inglês/Português/Inglês	Lauda c/ mil caracteres	2370	R\$ 40,00	R\$ 94.800,00
12	Espanhol/Português/Espanhol	Lauda c/ mil caracteres	1200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
13	Francês/Português/Francês	Lauda c/ mil caracteres	240	R\$ 68,00	R\$ 16.320,00
TOTAL					R\$ 946.620,00

O local dos eventos: Brasília/DF

Dados Bancários:



AG. 3599-8 | C.C. 55738-2



AG. 6427 | C.C. 26104-2



AG. 1297 | OP. 003 | C.C. 718-1

Ou cartão de crédito com acréscimo de 10% no valor total.

[Proposta válida por 120 dias após a data de envio.](#)

CONDIÇÕES GERAIS:

- DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE, após formalizar por e-mail, autoriza a cobrança, por ter, expressamente, aceitado as condições e valores estabelecidos nessa proposta. O não pagamento dentro do prazo estipulado, poderá levar a negativação do referido título nos órgãos restritivos de crédito, tais como o SERASA ou CARTÓRIO.
- Em caso de cancelamento da locação/interpretação após confirmação por escrito em até 15 dias antes do início do evento, serão devidos 50% do valor total do orçamento.
- Em caso de cancelamento da locação/interpretação após confirmação por escrito com antecedência igual ou menor que 07 dias antes do início do evento, serão devidos 100% do valor total do orçamento.
- Não estão sendo cotados equipamentos de gravação de áudio, filmagem, sonorização, fotografia.
- Em caso de filmagem ou gravação do áudio dos intérpretes, será cobrado uma taxa de 25% em cima do valor da diária.
- A CONTRATANTE remunerará os intérpretes adicionalmente pelas horas extras trabalhadas, o valor de R\$ 600,00 por hora ou fração superior a 20 minutos por cada intérprete, calculados sobre o valor da diária correspondente ao dia de trabalho.
* Hora de almoço não é contado como hora de trabalho.
- A montagem dos equipamentos deverá ocorrer um dia antes ao evento.
- A instalação dos equipamentos será no primeiro dia útil anterior ao evento, das 08h00 às 18h00, quando o auditório deverá estar disponível para a equipe de apoio acústico. Caso a montagem seja solicitada para finais de semana (sábado e domingo), feriados e após as 18h00 horas, será cobrado uma taxa de R\$300,00 (trezentos reais).
- Quando for contratada locação de equipamento de tradução simultânea, as recepcionistas realizarão a entrega dos fones e receptores aos participantes mediante apresentação/entrega de documento de identificação por parte dos usuários. Caso o Contratante solicite que os fones e receptores sejam entregues sem a apresentação de documento de identificação por parte dos usuários, este se responsabilizará por perda/extravio de receptores, sendo cobrado, da Contratante, o valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) por cada receptor.



- Caso seja necessário montagem/desmontagem dos equipamentos no decorrer do evento, ou seja, mudança de sala ou auditório haverá um custo adicional de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) por mudança de sala ou auditório.

Cláusulas do contrato de tradução escrita:

1) O contratante se obriga a retornar o(s) documento(s) traduzidos revisados no prazo a combinar devido ao volume de documentos - para eventuais correções e/ou adequações de conteúdo sem ônus. Findo tal prazo, será entendido que o contratante concorda com a versão entregue e está satisfeito com a qualidade da tradução realizada, mas poderá rever o conteúdo e a tradução mediante pagamento de taxa de revisão a combinar.

2) Os documentos (textos) seguirão o estilo do original, a saber: formal, informal, literário, técnico, mantendo o rigor do autor no idioma de origem. A revisão para alteração de estilo não será aceita, pois implica em mudança na intenção do autor da obra, infringindo o princípio de fidelidade ao original.

3) Forma de envio: Por e-mail.

4) Prazo de entrega: até 10 laudas por dia.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Globo Eventos Eireli EPP

CNPJ: 38.049.599/0001-20

Endereço: SCLN 211 Bloco D Sala 101 – Asa Norte

Telefone/Fax: 61 3327-7192

CEP: 70863-540

Cidade: Brasília

UF: DF

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: Frederico M. Machado

Cargo/Função Diretor Geral

20 de dezembro de 2018

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal